



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 517/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a elaboração e execução de plano de desassoreamento e revitalização do Rio Timbó em Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Secretário do Meio Ambiente Neton Alves de Lacerda, a elaboração e execução de um plano de desassoreamento, limpeza, recuperação ambiental e revitalização do Rio Timbó, no Município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 12 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2026
pelo CPF: ***.345.707-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O Rio Timbó possui relevante importância ambiental, urbana e social para o Município de Maracanaú, sendo responsável por parte significativa do escoamento das águas pluviais da cidade, além de integrar o sistema hídrico da Região Metropolitana de Fortaleza.

Entretanto, a população residente nas áreas próximas ao rio vem sofrendo constantemente com problemas decorrentes do assoreamento do leito, acúmulo de lixo, descarte irregular de resíduos, crescimento da vegetação desordenada e ocupações irregulares em suas margens, fatores estes que contribuem diretamente para alagamentos, degradação ambiental, proliferação de insetos e prejuízos à qualidade de vida da população.

Os estudos técnicos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico e documentos técnicos utilizados pela Cagece apontam o assoreamento e a deficiência da drenagem urbana como fatores relevantes para os recorrentes transtornos registrados em áreas próximas ao Rio Timbó. (Maracanaú?)



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Dessa forma, faz-se necessária a atuação conjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano para a implementação de ações estruturantes que contemplem:

- * desassoreamento do leito do Rio Timbó;
- * retirada de resíduos sólidos e entulhos;
- * limpeza e recuperação das margens;
- * fiscalização ambiental;
- * recuperação da mata ciliar;
- * ações de educação ambiental;
- * estudo técnico para prevenção de alagamentos;
- * e elaboração de um plano permanente de manutenção e revitalização do rio.

A presente indicação visa garantir melhores condições ambientais, sanitárias e urbanísticas para os moradores das comunidades localizadas no entorno do Rio Timbó, além de contribuir para a prevenção de enchentes e preservação dos recursos naturais do município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14198

